

ATA N.º 118/2022

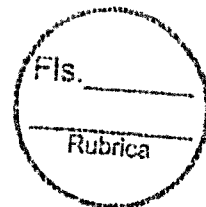
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00h (dez horas), no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG – Secretaria de Administração reuniram-se, **em sessão pública**, os membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram devidamente designados pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º 583/2022, publicada em 05/08/2022, **ANA CLÁUDIA ZANQUETA SILVA**, Presidente, **VITOR HUGO DE CASTRO**, Vice-Presidente, **CARLOS EDUARDO REZENDE RODRIGUES DA CUNHA**, **LIVIA MIZIARA PASSAGLIA DE ARAÚJO**, Membros e **ARTHUR DE RESENDE LOPES**, Secretário, objetivando proceder à **análise dos documentos de Habilitação apresentados corretamente**, referente ao processo de **CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2022**, cujo objeto é o credenciamento de profissionais de saúde (pessoa jurídica). As especialidades a serem credenciadas serão: **médico clínico geral; médicos especialistas em pediatria; ginecologista/obstetra; psiquiatra adulto e infantil; neurologista adulto e infantil; angiologista; vascular; gastroenterologista; otorrinolaringologista; hematologista; cardiologista; ortopedista; pneumologista; geriatra; mastologista; endocrinologista adulto e infantil; coloproctologista; dermatologista; nefrologista; urologista; radiologista ou diagnóstico por imagem; infectologista; oftalmologista; enfermeiros padrões; fisioterapeutas e farmacêuticos**. A jornada de trabalho será em regime de plantão de 05 (cinco) horas e de 10 (dez) horas, cuja contratação será de início imediato, conforme as condições estabelecidas no edital para a prestação de serviço complementar. A prestação de serviço, ocorrerá junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo a necessidade e interesse dos serviços de saúde do Município de Uberaba. Analisados os documentos das relacionadas abaixo, verificou-se que estão de acordo com o exigido no edital, estando aptas ao credenciamento, portanto, **declaradas credenciadas**:

Médico(a) Psiquiatra		
Ordem	Empresa	CNPJ
01	LGB CLÍNICA MÉDICA EIRELI	41.725.401/0001-96

Médico Clínico Geral		
Ordem	Empresa	CNPJ
28	BERGSON E OLIVEIRA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	48.398.478/0001-48
29	LOYOLA ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.232.420/0001-67



Prefeitura Municipal de Uberaba/MG.
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitações



Médico(a) Nefrologista		
Ordem	Empresa	CNPJ
02	MIV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Isabela Destro Nomelini	28.222.031/0001-06

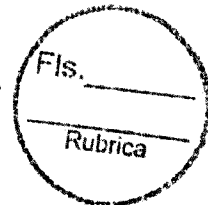
Médico(a) Endocrinologista Pediátrica		
Ordem	Empresa	CNPJ
01	DM SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA Juliana Pereira Pontes Santos	21.542.024/0001-42

Enfermeiros (as)		
Ordem	Empresa	CNPJ
49	KAMILA CALDEIRA E SILVA	46.987.246/0001-08
50	ANA LÚCIA APARECIDA TEIXEIRA	47.505.501/0001-93

Para efeito de classificação foi considerada a ordem de entrega **total** e **correta** dos documentos de habilitação exigidos no item 4.7 e seus subitens do edital, bem como do Anexo III, cuja classificação estabelecida seguiu a regra contido no item 6.5.1, também do edital. O nome será publicado no Órgão Oficial do Município "Porta Voz", conforme estabelecido no item 1.5 do edital. A Secretaria da Saúde, por meio do setor competente, fará a solicitação da contratação, de acordo com a necessidade, a qual se concretizará por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser seguida a ordem de classificação da tabela supracitada. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que a empresa **DRM Serviços Médicos LTDA** informou que não tem mais interesse na contratação, conforme e-mail encaminhado à Secretaria da Saúde na data de 16/12/2022. A empresa **Luana Pacheco Serviços Médicos LTDA**, informou que não tem mais interesse na contratação, conforme e-mail encaminhado à Secretaria da Saúde na data de 13/12/2022. Para tanto, ficam consideradas **DESCREDENCIADAS** para a Chamada Pública nº 003/2022. Registre-se ainda que após a publicação do resultado da 4ª lista de profissionais de saúde, no Diário Oficial do Município "Porta Voz" nº 2137 de 11 de novembro de 2022, foi apresentado recurso durante o prazo concebido, interessada no cargo de fisioterapia, o qual foi analisado pela Comissão Permanente de Licitações, que manteve seu posicionamento, porém sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer jurídico, afim de subsidiar a decisão final, de competência da autoridade superior. A PROGER emitiu parecer jurídico orientando a CPL pelo não acolhimento do recurso administrativo interposto pela profissional **ALMEIDA FISIOTERAPIA LTDA**, uma vez que foi descumprida normas editalícias. O recurso foi submetido enfim à autoridade superior para decisão conclusiva a qual decidiu por acolher o parecer jurídico e mantendo inabilitada. A CPL continuará recebendo propostas e documentos de demais



Prefeitura Municipal de Uberaba/MG.
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitações



interessados até 06/07/2023, nos termos do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Uberaba/MG, em 22 de dezembro de 2022.

Assinatura dos membros da CPL:

Ana Cláudia Zanqueta Silva
Presidente da CPL

Vitor Hugo de Castro
Membro da CPL

Carlos Eduardo Rezende Rodrigues da Cunha
Membro da CPL

Lívia Miziara Passaglia de Araújo
Membro da CPL

Arthur de Resende Lopes
Secretário da CPL